

# CLASSICORREIO

## CHÁCARA

**Cód. CH 038 10 ALV RO** - Vende-se chácara na linha 52 em Alvorada do Oeste com 1,2 alq., toda em pastagem formada e com cerca de arame liso de 5 e 6 fios, com pomar e casa de alvenaria coberta com telha de barro e com piso de cerâmica e forro de madeira. Energia bifásica. Contrato de Compra e Venda. Valor R\$ 60.000,00, mas aceita proposta, Tr. 3412-2142.

**CH 015 09 ALV RO** - Vende-se chácara localizada na linha 16 em Nova Aliança. Alvorada d'Oeste. 8 alq. de pasto com cerca de arame liso de 5 fios, 02 represas, e 1 alq. de mata. Carta de ocupação do INCRA. Valor R\$ 56.000,00. Tr. 9954-1016.

**CH 085 09 ALV RO** - Vende-se micro-chácara com 2,5 alq., na área industrial de Alvorada do Oeste, de frente para a BR 429, com **01 Barracão em madeira** de 120 X 16, **01 Barracão em madeira** de 60 X 15, **01 Subestação de energia** com transformador de 150 KVA; **01 Caldeira para Vapor**; **01 Secador para Lâminas**; **3 casas de madeira** e **1,5 (um alq. e meio)** de pastagem, todo cercado; Interessados devem tr. 9974-4030.

**CH 033 10 ALV RO** - Vende-se chácara de 1 alq. e 3/4 de terra, na linha 52 em Alvorada D'Oeste, formada com pasto e cerca de arame liso, três repartições e um pequeno curral, mangueirão para porcos, casa para cabritos, carneiros e galinheiro, tulha, duas represas, casa de madeira, coberta com telha de barro, na cerâmica, forrada, energia 110 Watts. Contrato de compra e venda. Valor R\$ 56.000,00, mas aceita proposta, Tr. 3412-2142.

**CH 1-343 08 ALV RO** - Vende-se chácara na Rua Castro Alves, nº. 3.781, em Alvorada do Oeste, com 1 alq. de pasto tipo: braqueária, toda cercada com arame liso, tulha, pomar, galinheiro, chiqueiro, água do SAAE, com 2 casas, em alvenaria e coberta de Eternit, forradas e com cerâmica, cercadas e energia 110 Watts. R\$ 80.000,00, mas aceita proposta, Tr. 9954-1016.

**CH 009 10 MIR RO** - Vende-se chácara em Mirante da Serra com um alq. todo cercado, ótima terra para se cultivar lavoura. Tem 3.800 pés de café e represa pequena, com casa de madeira com 2 quartos, 1 sala, banheiro, piso queimado. Contrato

de Compra e Venda. Valor R\$ 47.000,00, mas aceita proposta. Tr. 9974-4030.

**CH-000-10-MIR-RO** - Vende-se chácara em Mirante da Serra com 2 mil pés de café e pastagem, 2 tanques de peixes. Contrato de Compra e Venda. Tr. 3412-2142.

**CH 020 10 MIR RO** - Vende-se chácara em Mirante da Serra em Mirante da Serra. São 11 datas de 15x30, com uma casa de alvenaria e cerâmica, coberta com Eternit, de 11x8, com 02 quartos, sala, cozinha e banheiro mais a área de serviço. Energia 110 Watts, cercado e água de poço. Contrato de Compra e Venda. Valor R\$ 65.000,00, mas aceita proposta, 9954-1016.

**CH 021 10 MIR RO** - Vende-se chácara localizada na linha 81 em Mirante da Serra com 1 alq. formado e cercado, 2.000 pés de café e mais 25 covas de banana, 2 represas. Contrato de Compra e Venda. Valor R\$ 37.000,00, mas aceita proposta, inclusive gado. Tr. 9974-4030.

## TERRENOS

**TR 034 10 ALV RO** - Vende-se um terreno de 12x100, na Av. Duque de Caxias "Fundo da Delegacia" e próximo do DETRAN, em Alvorada do Oeste, cercado com arame. Contrato de Compra e Venda. Valor 9.000,00, mas aceita Proposta, Tr. 3412-2142.

**TR 006 10 MIR RO** - Vende-se 8 terrenos na Av. Rio Branco em Mirante da Serra, murado e com poço. Contrato de compra e venda. Valor R\$ 40.000,00. A combinar, mas se pega como parte do negócio, um automóvel. Tr. 9954-1016.

**TR 010 10 MIR RO** - Vende-se um terreno de 15X30, cercado de balaustre. Contrato de Compra e Venda. Valor R\$ 5.000,00, aceita proposta. Tr. 9974-4030.

**TR 017 10 MIR RO** - Vende-se terreno de 100x165, com uma casa e um salão de 18x12, todo na cerâmica, na Avenida dos Migrantes em Mirante da Serra, próximo ao quartel da Polícia Militar. Contrato de Compra e Venda. Valor R\$ 100.000,00, mas aceita proposta, Tr. 3412-2142.

**TR 015 10 MIR RO** - Vende-se terreno de 52x105m próximo ao hospital municipal em Mirante da Serra, cercado. Contrato de Compra e Venda. Valor

R\$ 17.000,00, mas aceita proposta, Tr. 9954-1016.

**TR 031 10 MIR RO** - Vende-se terreno de 10x18 localizado na Avenida Rio Branco no centro de Mirante da Serra. Contrato de Compra e venda. Pega-se gado, carro ou moto. Tr. 9974-4030.

## CASA

**CS 040 10 ALV RO** - Vende-se casa de madeira coberta com telha colonial e com piso na cerâmica, em Alvorada D'Oeste, com 3 qt, sendo 1 suíte, sala, cozinha e wc social. Terreno 12 X 30, Cadas-tro Imobiliário. Valor R\$ 55.000,00, mas aceita proposta, 3412-2142.

**CS 072 09 ALV RO** - Vende-se casa Rua José de Alencar nº 4478 em Alvorada do Oeste, terreno de 20X50, com 4 qts, 2 salas, wc na cerâmica e dispensa, forro de madeira, murada, com calçada e asfalto na frente. Valor R\$ 100.000,00, mas aceita proposta, 9954-1016.

**CS 079 09 ALV RO** - Vende-se casa de alvenaria coberta com telha de barro na Av. Café Filho, 5.201, centro, Alvorada do Oeste. terreno 12x30, murado e com grades na frente. Casa na cerâmica e forro de madeira, com 4 qts, sendo uma suíte, sala, cozinha, wc social, área em formato de "L", mais uma edícula com 2 qts, wc social e área de serviço. Cadastro Imobiliário. Valor R\$ 100.000,00, mas aceita proposta, Tr. 9974-4030.

**CS 013 10 MIR RO** - Vende-se casa de madeira na Rua Sabino Gomes, 2095 - Mirante da Serra, toda na cerâmica e forrada, 6x13, 2 qts, sala, cozinha, banheiro, despensa e área de serviço nos fundos, murada no fundo e nas laterais. Contrato de Compra e Venda. Valor 25.000,00. Aceita moto como parte

de pagamento. Tr. 9954-1016.

**CS 014 10 MIR RO** - Vende-se casa de madeira na Av. Castelo Branco, 2358 - Mirante da Serra, de 12x8, com 2 qts, sala, cozinha, banheiro todo na cerâmica. Área na frente. Piso queimado, murada na frente e fundo, calçada na frente. Contrato de Compra e Venda. Valor R\$ 25.000,00, mas aceita como parte de pagamento, gado, carro, moto etc. Tr. 9974-4030.

**CS 018 10 MIR RO** - Vende-se casa na Rua Porto Alegre nº 2987 - Mirante da Serra. O Imóvel mede 8x7, com 2 qts, sala, banheiro todo na cerâmica, área na frente e fundos, cercado, energia monofásica e água de poço. Contrato de Compra e Venda. Valor R\$ 18.000,00. Tr. 9954-1016.

**CS 019 10 MIR RO** - Vende-se casa de madeira na linha 81 - Mirante da Serra, com 2 qts, sala, banheiro todo na cerâmica, piso de assoalho, forrada. Contrato de compra e venda. Valor R\$ 17.000,00, mas aceita proposta, 9974-4030.

**CS 016 10 MIR RO** - Vende-se casa na Rua Rio de Janeiro - Mirante da Serra, de 8x5, com 1 qt, sala, banheiro todo na cerâmica e área na cerâmica, cercada, energia monofásica, água tratada. Contrato de Compra e Venda. Valor R\$ 17.000,00 - A vista. Tr. 3412-2142.

**CS 030 10 MIR RO** - Vende-se casa de alvenaria na Rua Sergipe 1857, em Mirante da Serra, com 3 qts, 2 salas, 1 suíte e 7 datas anexo (60x60) todas vazias, um galpão de alvenaria para serviços com 50 m2 e um canil. Contrato de Compra e venda Tr. 9974-4030.

de pagamento. Tr. 9954-1016.

**CS 024 10 MIR RO** - Vende-se casa de madeira na rua D. Pedro - Mirante da Serra, em piso queimado, 4 qts, sala, banheiro em alvenaria, dispensa. Parte está murada e o restante é de balaustre, Contrato de Compra e Venda. Valor R\$ 40.000,00, mas aceita proposta, 3412-2142.

**CS 022 10 MIR RO** - Vende-se casa na Tinha 68 - Centro de Mirante da Serra, com 3 qts, sala, cozinha e banheiro todo na cerâmica, piso queimado, forrada, cercada e calçada na frente. Contrato de Compra e Venda. Valor R\$ 25.000,00 - A vista. Tr. 9954-1016.

**CS 030 10 MIR RO** - Vende-se casa de alvenaria na Rua Sergipe 1857, em Mirante da Serra, com 3 qts, 2 salas, 1 suíte e 7 datas anexo (60x60) todas

vazias, um galpão de alvenaria para serviços com 50 m2 e um canil. Contrato de Compra e venda Tr. 9974-4030.

## PRÉDIOS COMERCIAIS

**PC 029 10 ALV RO** - Vende-se um hotel muito bem localizado em Alvorada do Oeste, na Rua Osvaldo Cruz Nº. 5431, com 14 quartos, 01 recepção, 01 sala, 01 suíte, 2 banheiros social, cozinha grande, e sala de refeição, estacionamento para 70 carros, alugado para o CONSÓRCIO FIDENS e MENDES JUNIOR. Cadastro de Imobiliário. Valor 180.000,00, Inclusive pega carro no Negócio. Tr. 3412-2142.

**PC 030 10 SMG RO** - Vende-se um prédio na Rua Pinheiro Machado sobre esquina com Av. São Paulo em São Miguel do Guaporé, 90 m<sup>2</sup> com laje coberta com Eternit, banheiro na parte de baixo e tendo uma drenagem pra mais 2 banheiros na parte de cima. Cadastro Imobiliário. Valor R\$ 150.000,00, mas aceita proposta, Tr. 9954-1016.

## CLASSIFICADOS DIVERSOS

**CD 039 10 ALV RO** - Vende as instalações, maquinários e utensílios da Sorveteria e Pizzaria Gula

em Alvorada D'Oeste. Tudo em perfeitas condições de funcionamento e uso. Valor R\$ 29.000,00, mas aceita proposta, Tr. 3412-2142.

## FAZENDAS

**FZ 008 10-SER-RO** - Vende-se fazenda bem localizada em Seringueiras, 4 km da BR 429, com 1090 alq. formados e cercado com arame liso, 5 fios, várias divisões de pasto com água, dois rios e varias nascente, curral

com balança, tronco, etc, casa sede em alvenaria, energia elétrica. Documentação Cadastro no INCRA. Valor R\$ 3.000,00 por alq. Condições de pagamento a combinar. Tr. (69) 3412-2142.

**FZ 1-342 08 ALV RO** - Vende-se fazenda 177 alq., na linha 14, km 20, em Alvorada do Oeste. 30 alq. em lavoura e 90 alq. de pasto cercados com arame liso (5 e 6 fios) dividida em 9 repartições, todas com água,



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

### EXTRATO DO CONTRATO

**Contrato:** 126/SEMSAU/ SEMACS/2011  
**Processo Nº:** 555/2011  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
**CONTRATADA:** COMERCIAL DE PEÇAS VALE DO GUAPORÉ LTDA.  
**CNPJ Nº.** 02.580.020/0001-04  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 105/CPL/2011.  
**Objeto:** Despesa com aquisição de peças e serviços de mão de obra dos veículos ambulância, Toyota e Gol.  
**Assinatura:** 07 de Outubro de 2011.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 14.210,70(Quatorze Mil, Duzentos e Dez Reais e Setenta Centavos).  
**Empenho:** 379/2011, 224/2011, 225/2011.  
**Assinam:**  
Celso Luiz Garda  
Comercial de Peças Vale do Guaporé Ltda.

**CELSO LUIZ GARDA**  
Prefeito Municipal  
CPF 554.545.859-04

# TELEFONES ÚTEIS DE JI-PARANÁ

- ACIJIP - 3422-1463
- AEROPORTO - 3424-0022
- APAE - 3421 2219
- BIBLIOTECA MUNICIPAL - 3416-4088
- CAERD - 3416-3449
- CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - 3421-2181
- CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL - 3421 1765
- CARTÓRIO DE REG. DE IMÓVEIS - 3421-3065
- CARTÓRIO ELEITORAL 3ª ZONA - 3421-5037
- CASA DO ARTESÃO - 3422-5599
- CDL - 3422-3385
- CENTRO DE HEMODIÁLISE - 3423 4036
- CENTRO DE ZOONOSES - 3423 6496
- CERON - 08006470120
- CIRETRAN - 3421-2337
- CLINICA DA MULHER - 3416 4190
- CONSELHO TUTELAR - 3416-4064
- CORPO DE BOMBEIROS - 3421-0246
- CORREIOS - 3421-3915
- DEFENSORIA PÚBLICA
- DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO - 3423 5453
- DER - 3416-4822
- DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA - 3416 4171
- DNIT - 3421-4135 OU 3421-0571
- DST/AIDS - 3416 4187
- EMATER - 3459-0046
- EMTU - 3423-6441
- FÓRUM - 3421-1337
- FUNASA - 3424 3029
- FUNDAÇÃO CULTURAL - 3421 2263
- HEMOCENTRO - 3422-3860
- HEMOJIP - 3421 4415
- HOSPITAL MUNICIPAL - 3416-4080
- IBAMA - 3421-2866
- INCRA - 3421-4486
- INSS - 3422-3310
- JORNAL CORREIO POPULAR - 3421-6853

- JUIZADO DE MENORES - 3416-4214
- LABORATÓRIO MUNICIPAL - 3422 4119
- MINISTÉRIO PÚBLICO - 3421-1915
- OAB - 3421-1023
- PACS E PPSF - 3416 4177 E 3416 4184
- PGM - 3416 4043
- POLÍCIA CIVIL - 1ª DELEGACIA - 3422-1165
- POLÍCIA CIVIL - 2ª DELEGACIA - 3422-1174
- POLÍCIA FEDERAL - 3416-2300
- POLÍCIA MILITAR - 190 OU 3424 9862
- POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - 3421-0437
- PREFEITURA DE JI-PARANÁ - 3416-4100
- PROGRAMA MUNICIPAL DO IDOSO - 3423 3663
- PROMOTORIA DE JUSTIÇA - 3421-4088
- RECEITA FEDERAL - 3422-2209
- REPRESENTAÇÃO DE ENSINO
- SANTA CASA DE JI-PARANÁ - 3424-7686
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 3422-2488
- SEMAD - 3416 4024
- SEMAGRI - 3416 4056
- SEMDES - 3416 4023
- SEMED - 3416 4131
- SEMED - 3416 4166
- SEMES - 3421 8674
- SEMFAZ - 3416 4032
- SEMG - 3416 4168
- SEMOSP - 3416 4161
- SENAC - 3421-0659
- SENAI - 3421-1270
- SESC - 3421-1560
- SESI - 3422-3744
- SHOPPING CIDADÃO - 3422 1500
- TABELIONATO DE PROTESTOS - 3422 3454
- TEATRO 3416 4067
- TV BANDEIRANTES - 3421-1511
- UNIR - 3422-3595
- VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 3416 4189

**VICENTE CORRETOR**  
CRC 004613/0-3 CRECI (F) 0773-RO/AC  
**3412-2142 ou 9974-4030 / 9954-1016**  
www.vicentecorretor.com  
E-mail: vicente@vicentecorretor.com ou vicentecorretor37@hotmail.com  
Seu desejo é vender ou comprar? Esse é o meu compromisso

Uma grande personalidade é a que ama o mundo inteiro.

no rio Muqui. A fazenda ainda tem 57 alq. de mata. Curral mede 40x46, com balança, tronco, Bret e piquete. Casa sede e casa para peão, barracão para implementos agrícolas. Energia com transformador próprio. Documentação é Escritura Pública. Valor R\$ 9.000,00 por alq. Condições de pagamento a combinar. Tr. 9954-1016.

**FZ\_041\_09\_CBX\_RO** - Vende-se fazenda às margens do rio Guaporé em Cabixi, com 1.100 alq., sendo 350 de pasto e 300 alq. de pasto nativo, com curral com tronco, balança, embarcador etc. Títulos Definitivos e Cadastros no INCRA. Valor R\$ 3.500,00 por alq. Pa-

gamento a combinar. Tr. 9974-4030.

**FZ\_049\_09\_CBX\_RO** - Vende-se fazenda de 240 alq. em Cabixi com 70 alq. de pasto e 74 de mata / reserva. Escritura Pública. Valor R\$ 8.500,00 por alq., mas aceita proposta. Tr. 3412-2142.

**FZ\_052\_09\_CER\_RO** - Vende-se fazenda de 350 alq. em Cerejeiras, com 70 alq. de pasto, cercada com arame liso, curral e 5 repartições, todas com cocho coberto e água. Títulos Definitivos do INCRA. Pagamento é 50% de entrada e o restante negociável. Valor R\$ 3.500,00 por alq. Tr. 9954-1016.

**FZ\_047\_09\_COL\_RO**

- Vende-se fazenda com 189 alq., em Colorado do Oeste, 175 formados, com 2 casas de madeira e 2 currais. Escrituras Públicas e Título Definitivo do INCRA. Valor R\$ 8.000,00 por alq. Tr. 9974-4030.

**FZ\_050\_09\_COL\_RO** - Vende-se fazenda de 214 alq. em Colorado do Oeste com 130 alq. em pasto e 203 hect ainda de Mata, com energia elétrica, água encanada, telefone com torre, mini-frigorífico; pomar com + de 100 pés de fruteiras e uma casa mista e uma de madeira. Valor R\$ 7.000,00 por alq. mas aceita proposta. Tr. 3412-2142.

**FZ\_053\_09\_COL\_RO** - Vende-se fazenda de

95 alq. em Colorado do Oeste, com 60 alq. de pasto formado e cercados, banhado pelos Rios Colorado e Cabixi, com 2 casas e 1 alojamento com dois pisos. Escrituras Públicas registradas. Valor R\$ 8.000,00 por alq., aceita proposta. Tr. 9954-1016.

**FZ\_046\_09\_CRB\_RO** - Vende-se fazenda com 300 alq. em Corumbiara, Tem curral com balança, tronco coberto e excelente remanga, e 33 repartições de pasto, todas com água, 3 casas, energia elétrica; telefone fixo e celular; poço artesiano. 17 escrituras públicas. Valor R\$ 12.000,00 por alq., mas aceita proposta. 9974-4030.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Contrato:** 127/SEMSAU/ SEMACS/2011  
**Processo N.º:** 555/2011  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
**CONTRATADA:** IMARAL PNEUS E PEÇAS LTDA.  
**CNPJ N.º:** 04.849.366/0001-90  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º:** 105/CPL/2011.  
**Objeto:** Despesa com aquisição de peças e serviços de mão de obra dos veículos ambulância, Toyota e Gol.  
**Assinatura:** 07 de Outubro de 2011.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.404,50 (Três Mil, Quatrocentos e Quatro Reais e Cinqüenta Centavos).  
**Empenho:** 379/2011, 224/2011, 225/2011.  
**Assinam:**  
Celso Luiz Garda  
Imaral Pneus e Peças Ltda.

**CELSON LUIZ GARDA**  
Prefeito Municipal  
CPF 554.545.859-04

**PEDIDO DE OUTORGA DE USO DE ÁGUA**  
O Sr. JAIR ANTUNES DE SOUZA, CPF: 139.057.912-34, TORNA PÚBLICO QUE REQUE-REU JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, A OUTORGA DE USO DE ÁGUA, PARA EXERCER A ATIVIDADE DE RECRIA, ENGORDA E COMERCIO DE ESPÉCIES NATIVAS DE PEIXE EM SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 94 SUL, LOTE KM 13, Lt. 53, GL 01, P.F. GUAJARÁ MIRIM, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ.

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA - LP**  
O Sr. JAIR ANTUNES DE SOUZA, CPF: 139.057.912-34, TORNA PÚBLICO QUE REQUE-REU JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, A LICENÇA PRÉVIA - LP, PARA ATIVIDADE DE PISCICULTURA DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 94 SUL, LOTE KM 13, Lt. 53, GL 01, P.F. GUAJARÁ MIRIM, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ.

**PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI**  
O Sr. JAIR ANTUNES DE SOUZA, CPF: 139.057.912-34, TORNA PÚBLICO QUE REQUE-REU JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, PARA ATIVIDADE DE PISCICULTURA DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 94 SUL, LOTE KM 13, Lt. 53, GL 01, P.F. GUAJARÁ MIRIM, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ.

**PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO**  
O Sr. JAIR ANTUNES DE SOUZA, CPF: 139.057.912-34, TORNA PÚBLICO QUE REQUE-REU JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, A LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, PARA ATIVIDADE DE PISCICULTURA DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 94 SUL, LOTE KM 13, Lt. 53, GL 01, P.F. GUAJARÁ MIRIM, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ.

Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: JI-PARANÁ-RO  
ÓRGÃO EMITENTE: 3ª VARA CÍVEL

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Prazo: 30 dias

**DE: Raimundo Alves dos Santos; Carmem Luíza Butzke Silva,** brasileira, RG nº 326.192 SSP/RO e CPF nº 283.895.492-04; **E DE: Terceiros Interessados.**

**FINALIDADE: CONTESTAR,** no prazo mencionado a seguir, a ação identificada. Não sendo contestada, presumir-se-ão aceitos pelos réus, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor.

**PRAZO PARA CONTESTAR: 15 (quinze) dias,** contados do término de publicação deste, ou seja, 30 (trinta) dias.

**SÍNTESE DO PEDIDO:** Alega o requerente que é legítimo possuidor dos seguintes imóveis: 01(um) Lote Urbano nº 001, Quadra 011, medindo 12x30m, localizado na Rua Monte Castelo; 01(um) Lote Urbano nº 001, Quadra 011, medindo 12x15m, localizado na Rua Cariri com a Rua Monte Castelo, Setor 2, ambos no Bairro Jardim dos Migrantes, nesta urbe. Tais Lotes encontram-se em forma de "L", ou seja, o fundo do imóvel que fica de frente para a antiga Rua Cariri, atual Av. 2 de Abril -nº 2385, lote 32, quadra 32, encontra-se na lateral direita do imóvel frente para a Rua Monte Castelo -nº 322, s/d, lotes 02,03 da quadra 32, conforme mapa demonstrativo juntado aos autos. Requer obter a posse legítima dos referidos terrenos, objetos de usucapião.

Vara: 3ª Vara Cível  
Processo: 0010577-87.2010.8.22.0005  
Classe: Usucapião  
Procedimento: Procedimento Especiais de Jurisdição Contenciosa  
Parte Autora: Hermes José Rosa  
Advogado: Aliadne Bezerra Lima F. de Almeida OAB/RO 3655

**SUGESTÕES OU RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS, VIA INTERNET, ENDEREÇO ELETRÔNICO:**  
Juiz: sassamoto@tjro.jus.br  
Escrivão: jip3civel(a)tjro.jus.br

Ji-Paraná, 18 de agosto de 2011.

**Edson Yukishigue Sassamoto**  
Juiz de Direito

Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do estado de Rondônia

COMARCA: JI-PARANÁ/RO  
ÓRGÃO EMITENTE: 3ª VARA CÍVEL

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**  
Prazo: 30 Dias

**DE: CAMILA DE SOUZA FARAGE MARTINS e EDUARDO FARAGE MARTINS,** filhos de Wanderley Martins e Selma de Souza Farage.

**FINALIDADE: CITAÇÃO** dos requeridos, acima identificados, dos termos do pedido inicial, cujo resumo está abaixo transcrito, para querendo, **CONTESTAREM,** no prazo mencionado a seguir, a Ação identificada. Não sendo contestada, se presumirão aceitos pelos réus, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor.

**PRAZO PARA CONTESTAR:** 15 (quinze) dias, contados do término de publicação deste, ou seja, 30 (trinta) dias.

**SÍNTESE DO PEDIDO:** O Requerente é genitor das requeridas **CAMILA DE SOUZA FARAGE MARTINS e EDUARDO FARAGE MARTINS.** Alega que presta alimentos na importância de 10% (dez por cento) incidente sobre sua remuneração líquida. E, que ambos já atingiram a maioridade. Requerendo que se declare a cessação da obrigação alimentar.

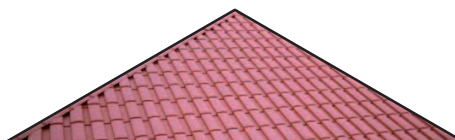
Processo: 0003817-25.2010.822.0005  
Classe: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68  
Procedimento: Procedimento Regidos por Outros Códigos e Leis  
Autor: Wanderley Martins  
Advogado: Ananias Pinheiro da Silva OAB 1382.  
Réu: Camila de Souza Farage Martins e outros

**SUGESTÕES OU RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTACTE-NOS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO:** JUIZ: sassamoto@tjro.jus.br - DIRETOR DE CARTÓRIO: jip3civel@tjro.jus.br

Sede do Juízo: Fórum Des. Hugo Auiler, Av. Ji-Paraná, n.º 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, CEP: 76.900-261 - Fone: (69)3421-1995 - Fax: (69)3421-1369 - Ramal: 222 - email: jip3civeJ@tjro.jus.br - ug

Ji-Paraná/RO, 10 de outubro 2011.

**Edson Yukishigue Sassamoto**  
Juiz de Direito



**VENDO RESIDÊNCIA**

1 suíte, 3 quartos, 4 salas, 2 banheiros, 1 despensa, área de serviço interna, 2 caixas d'água (1.000 litros cada), um reservatório de água (1.000 litros) com bomba, garagem para dois carros, área na frente e em uma lateral, murada, portão elétrico e eletrônico, cerca elétrica, 2 terrenos, jardim externo, rua bloquetada, escriturada, localizada na Rua Primeiro de Maio, Bairro Dom Bosco, Ji-Paraná. Tratar: 8421-6330 ou 9953-1977.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**Decreto N.º 104/GP/11.  
De 14 de Outubro de 2011.**

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste/RO., **LAERTE GOMES,** no uso de suas atribuições legais, e o processo administrativo de n. G1-0288/2007, que tem como objeto a realização do Concurso Público Municipal 2007, e conforme o resultado final, Edital nº 003/2007, devidamente homologado:

**DECRETA**

Art. 1º - Fica convocado o(a) candidato(a) relacionado no anexo I deste decreto, para querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, tomar posse no cargo ao qual concorreu;

Art. 2º - O(a) candidato(a) deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste/RO., para fins de regulamentação da situação funcional, para tomar posse no prazo legal, conforme as disposições contidas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal n.º 656/11;

- Art. 3º - O(a) candidato(a) deverá comparecer munidos dos seguintes documentos:
- a) 02 - Cópia da Cédula de Identidade;
  - b) 02 - Cópia do CPF;
  - c) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
  - d) Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
  - e) Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes menores de 14 anos (autenticada)
  - f) Cópia do Título de Eleitor;
  - g) Comprovante de estar quites com a justiça eleitoral;
  - h) Comprovante de estar quites com o Serviço Militar;
  - i) Cópia do Cartão do PIS ou PASEP;
  - j) Certidão Negativa Civil e Criminal;
  - l) 03 - Certidão Negativa do Tribunal de Contas de Rondônia;
  - m) Comprovante de residência; (atualizada)
  - n) 03 - Declaração de bens;
  - o) 02 - Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
  - p) 02 - Cópia de comprovante de escolaridade ou registro profissional equivalente (autenticada);
  - q) Atestado médico de capacidade física e mental; com laudo neurologico
  - r) 02 - Fotos 3 x 4 (recente);
  - s) Indicação de conta bancária;
  - t) Laudo médico para Deficiente Físico;
  - u) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação compatível ao cargo de motorista;

§ 1º - Todas as cópias só serão recebidas em papel A-4, em folha inteira;

§ 2º - Os documentos que tiver frente e verso, deverão ser copiados em um único lado;

§ 3º - As cópias dos documentos que não forem autenticadas em cartório, deverão ser acompanhados dos originais, para serem autenticados no Departamento de Recursos Humanos;

Art. 4º - Se o candidato não tomar posse no prazo estabelecido na Lei Municipal n. 656/11; perderá sua classificação no Concurso Público, ficando no último lugar da classificação;

Art. 5º - A nomeação e posse se dará por ato do Prefeito Municipal somente após o candidato cumprir com todas as documentações descritas no artigo 3º;

Art. 6º - Os casos de acumulação de cargos deverão conter parecer jurídico fundamentado e despacho autorizativo do Prefeito Municipal;

Art. 7º - Fica a Secretaria Municipal de Administração responsabilizada a cumprir as exigências do artigo 22º da Instrução Normativa nº 13/04, do Tribunal de Contas de Rondônia, no prazo legal de 10 dias;

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as demais disposições em contrário.

**LAERTE GOMES**  
Prefeito Municipal

**Josias José dos Santos**  
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO I DO DECRETO Nº 104/GP/2011 DE 14/10/2011**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU		
NOME	CARGO	COLOC.
VANDERLI SANTOS SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LINHA 13	02º

**LAERTE GOMES**  
Prefeito Municipal

**JOSIAS JOSÉ DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração